



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

SANTORO  
PRODUCAO  
MUSICAL  
LTDA:19661  
100000197

Assinado de forma digital por SANTORO PRODUCAO MUSICAL LTDA:196611000197  
Dados: 2023.03.11 16:48:54 -03'00'

**Contrato Administrativo nº 10/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA e a empresa SANTORO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME, tendo por objeto a contratação da dupla "André e Felipe" para apresentação artística no dia 18 de março de 2023, como parte das comemorações das festividades do aniversário da cidade.**

Pelo presente instrumento, as partes ao final assinadas, de um lado, o **Município de Orindiúva**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.148.970/0001-77, através de seu órgão executivo, a **Prefeitura Municipal**, com sede Administrativa na Praça Maria Dias, nº 614, Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Senhora **Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 25.083.487-X, inscrita no CPF sob o nº 148.321.148-75, residente e domiciliada na Rua Gil Candido da Silva, nº 474, nesta cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, denominado simplesmente, **contratante**, e de outro lado a empresa **Santoro Produção Musical Ltda - Me**, inscrita no CNPJ sob nº 19.661.100/0001-97, com sede na Rua Marques de Olinda, nº 2.080, Bairro América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.204-415, telefone nº (27) 3534-0994 e (27) 99238-8566, endereço eletrônico atendimento@grupocriative.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **Aparecido Paulino Valero**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 39.746.476, inscrito no CPF sob nº 565.805.419-20, residente e domiciliado na Rua Emilio Beltrame Filho, nº 548, Casa "A", Bairro Parque da Gávea, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, as quais resolvem celebrar o presente contrato, regido pelas seguintes cláusulas e condições.

### **Cláusula Primeira - Do Objeto**

O presente contrato tem por objeto a contratação da dupla "André e Felipe" para apresentação artística no dia 18 de março de 2023, como parte das comemorações das festividades do aniversário da cidade, com duração de 1 hora e 30 minutos e tendo início aproximadamente às 21:00 horas.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

SANTORO  
PRODUCAO  
MUSICAL  
LTDA:19661100000  
197

Assinado de forma  
digital por SANTORO  
PRODUCAO MUSIC  
LTDA:19661100000  
Dados: 2023.03.07  
16:49:11 -03'00'

## **Cláusula Segunda - Das Obrigações da Contratada**

Constituem obrigações da contratada assumir os encargos gerais de natureza fiscal, tributária, trabalhista, previdenciária, securitária e comercial, assim como as despesas de frete dos equipamentos, transporte de pessoal de apoio técnico, hospedagem, alimentação, etc.

## **Cláusula Terceira – Das Obrigações do Contratante**

Constituem obrigações do contratante:

a) disponibilizar local adequado, totalmente desimpedido e liberado, instalação do palco, dos equipamentos de som, iluminação e gerador de energia, de forma a permitir o desenvolvimento dos trabalhos por parte da equipe técnica responsável por sua operação;

b) providenciar abrigo para todos os equipamentos de som e iluminação, no caso de o evento realizar-se a céu aberto;

## **Cláusula Quarta - Do Preço e das Condições de Pagamento**

Pela realização do show artístico, objeto deste ajuste, o Município pagará, através de transferências bancárias, o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no dia 22 de março de 2023.

## **Cláusula Quinta – Da Vinculação**

O presente contrato fica vinculado ao procedimento de inexigibilidade de licitação, formalizado nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

## **Cláusula Sexta - Da Multa**

O inadimplemento total ou parcial do presente contrato sujeitará, respectivamente, contratante e contratada, à multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o seu valor.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

SANTORO  
PRODUCAO  
MUSICAL  
LTDA:196611000001  
97

Assinado de forma  
digital por SANTORO  
PRODUCAO MUSICAL  
LTDA:19661100000197  
Dados: 2023.03.07  
16:49:26 -03'00'

### **Cláusula Sétima - Da Rescisão**

1. A rescisão do presente contrato dar-se-á na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, sem embargo da multa a que ficar sujeita a parte que der ensejo ao distrato.

2. A contratada reconhece os direitos da Prefeitura em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.

### **Cláusula Oitava - Da Dotação**

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação própria constante do orçamento vigente do Executivo, a saber:

02.04.00 – Educação / 13.392.0240.2057.0000 - Promoções Artísticas e Culturais / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

### **Cláusula Nona - Do Valor do Contrato**

O presente contrato tem seu valor fixado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

### **Cláusula Décima - Do Foro**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Paulo de Faria como único competente para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente contrato.

### **Cláusula Décima Primeira - Das Disposições Finais**

O presente ajuste interpreta-se como um contrato administrativo, aplicando-se-lhe os princípios da teoria geral dos contratos e as normas de direito público incidentes na espécie, notadamente as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

*Handwritten signatures in blue ink.*



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

SANTORO  
PRODUCAO  
MUSICAL  
LTDA:1966110000  
0197

Assinado de forma  
digital por SANTORO  
PRODUCAO MUSICAL  
LTDA:19661100000197  
Dados: 2023.03.07  
16:49:39 -03'00'

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.

Orindiuva, 07 de março de 2023.

**Município de Orindiúva**  
**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**  
**RG N° 25.083.487-X**  
**CPF N° 148.321.148-75**

SANTORO PRODUCAO MUSICAL  
LTDA:19661100000197

Assinado de forma digital por  
SANTORO PRODUCAO MUSICAL  
LTDA:19661100000197  
Dados: 2023.03.07 16:49:55 -03'00'

**Santoro Produção Musical Ltda – Me**  
**Aparecido Paulino Valero**  
**Sócio Administrador**  
**RG N° 39.746.476**  
**CPF N° 565.805.419-20**

Testemunhas:

Nome: Denise de Almeida Franchi  
RG n°. 001237660  
CPF n°. 720.137.611-04

Nome: Laura Kazue Cavamura Outi  
RG n°. 11.962.434-5  
CPF n°. 088.518.718-09



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

SANTORO  
PRODUCAO  
MUSICAL  
LTDA:1966110000  
0197

Assinado de forma  
digital por SANTORO  
PRODUCAO MUSICAL  
LTDA:196611000011  
Dados: 2023.03.07  
16:50:10 -03'00'

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)  
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
CONTRATADO: SANTORO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 10/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA "ANDRÉ E FELIPE" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2023, COMO PARTE DAS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Orindiúva, 07 de março de 2023.**



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

SANTORO  
PRODUCAO  
MUSICAL  
LTDA:19661100000  
197

Assinado de forma  
digital por SANTORO  
PRODUCAO MUSICAL  
LTDA:1966110000011  
Dados: 2023.03.07  
16:50:21 -03'00'

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 148.321.148-75  
Assinatura: M. Martins

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 148.321.148-75  
Assinatura: M. Martins

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 148.321.148-75  
Assinatura: M. Martins

**Pela contratada:**

Nome: Aparecido Paulino Valero  
Cargo: Sócio Administrador  
CPF: 565.805.419-20  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 148.321.148-75  
Assinatura: M. Martins

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Larissa Martin Borges de Almeida  
Cargo: Diretora da Secretaria Municipal de Educação  
CPF: 313.767.858-70  
Assinatura: L. Martins

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

M. Martins



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

SANTORO PRODUCAO  
MUSICAL  
LTDA:1966110000019  
7

Assinado de forma digital  
por SANTORO  
PRODUCAO MUSICAL  
LTDA:19661100000197  
Dados: 2023.03.07  
16:50:37 -03'00'

## **ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
CNPJ N.º: 45.148.970/0001-77  
CONTRATADA: SANTORO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME  
CNPJ N.º: 19.661.100/0001-97  
CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 0010/2023  
DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2023  
VIGÊNCIA: 07/03/2023 ATÉ 07/04/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA "ANDRÉ E FELIPE" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2023, COMO PARTE DAS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.  
VALOR (R\$): 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: 07 de março de 2023.

RESPONSÁVEL:

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins  
Prefeita Municipal  
prefeitura@orindiuva.sp.gov.br